PORTARIA Nº 050/2022

REGULAMENTA A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NOTURNAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 203/2021 que DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO SEMANAL E ALTERNADA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ARTIGO 105, *CAPUT*, DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 078/95, REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 203/2021, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 210/2022, em seu artigo 1º estabelece que em consonância com o disposto no artigo 105, *caput*, da Resolução Legislativa nº 078/95 - Regimento Interno, fica estabelecido que **as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, realizar-se-ão semanalmente, às terças-feiras, alternando-se os períodos (diurno e noturno) a cada semana, mantendo-se às do período diurno às 9:00 horas e as do período noturno às 19:00 horas, em caráter temporal e experimental pelo período de até 6 (seis) meses**, e recaindo a data num feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte;

RESOLVE:

Artigo 1º CONVOCAR os servidores lotados nos seguintes cargos/setores para as sessões ordinárias, e eventuais extraordinárias, noturnas da Câmara Municipal, a saber:

I – servidor ocupante do cargo de Assessor Legislativo de Imprensa;
II – servidores do Gabinete da Presidência, a critério da presidência;
III – servidores lotados da Secretaria de Divisão Parlamentar, ficando a critério do responsável pelo setor;
IV – servidor ocupante do cargo de Secretário de Apoio às Comissões Permanentes;
V – servidor ocupante cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais e Manutenção;
VI – servidor ocupante do cargo de Agente de Produção de Áudio e Vídeo;
VII – servidores lotados no cargo de Secretário Jurídico, na modalidade de revezamento, em sessões alternadas, facultando a presença de ambos;
VIII – servidores lotados no cargo de Motorista, a critério da presidência;

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Parágrafo único. A convocação dos servidores lotados nos cargos de Assistente de Gabinete de Vereador ficará a critério dos respectivos parlamentares por eles diretamente indicados.

Artigo 2º Os servidores convocados deverão fazer uso de uniforme e crachá, observado o respectivo ato normativo de que trata o assunto.

Artigo 3º Aos demais servidores o comparecimento será facultativo, respeitando o sobreaviso a critério da presidência;

Artigo 4º Considera-se para efeito da presente convocação, a realização das sessões ordinárias noturnas, de caráter experimental, a partir da presente data.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 6º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, Mato Grosso, em 14 de junho de 2022.

Ver. Oslen Dias dos Santos
Presidente

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261